

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 29 (VINGTE E NOVE) dia(s) do mês de MAIO de 2019.

nesta Comarca de Gália

em 20/05/2019, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Carlos

D. Sobreiro Morato a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da ÚNICAª Vara Judicial

e respectivo Cartório,

nos autos de: EX. FISCAL (IPTU) a requerimento

de: Município de Gália

contra: Supermercado Suprelar Pova Gália Ltda

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a AVALIAÇÃO do SEGUINTE IMÓVEL: - O IMÓVEL matriculado sob no 660, junto ao CRTI de Gália pertencente ao Executado Supermercado Suprelar Pova Gália LTDA e que segue adiante descrito: - um barracão próprio para oficina sob no 911 da R. 7 de setembro na cidade de Gália e seu respectivo terreno desmembrado de área maior, do lote 09 da quadra 39, com área total de 350,00 metros quadrados, medindo 17,50 metros onde divide com a R. 07 de setembro e 20,00 metros onde divide a Rua Rio Branco, dividindo ainda com o vestante do lote 09 e com o lote 07 e que avalia atualmente em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Nada mais.

[Handwritten signature area with diagonal lines]

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça X [Signature]

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha: